



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº100/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

### **Processo simplificado para seleção de Estagiários Remunerados para o Laboratório de Industrialização e classificação do Café do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação nos Laboratórios de Industrialização e Classificação de Café do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

#### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

#### **2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

**Tabela 1**

<b>Função</b>	<b>Local de atuação</b>	<b>Requisitos necessários</b>	<b>Carga horária de atividades semanais</b>	<b>Vagas</b>
---------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------------------	--------------

Bolsista	Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 vaga para o período matutino (7:00h às 11:00h)</li> <li>• 1 vaga para o período vespertino (13:00h às 17:00h)</li> </ul>
----------	-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas dos Laboratórios de Industrialização do Café e de Classificação do Café.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/M68k3KAi7ZdgNiwz8>

3.2. Prazo para inscrição: 4 a 6 de setembro de 2023.

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Documentos a serem apresentados no dia da entrevista:

- Declaração de participação em grupos de estudo, de pesquisa e/ou de extensão, empresas juniores, contendo informações de tempo de vínculo e cargos já ocupados.
- Certificado de curso já realizado na área de cafeicultura, com informação de carga horária.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link (item 3.1) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e

não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista estruturada, onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga (manhã ou tarde).

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 18/09/2023 e será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de despreço, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	31/08/2023
Prazo de inscrição	04 a 06/09/2023
Homologação das inscrições	11/09/2023
Entrevista (agendamento através de e-mail)	12 a 15/09/2022
Divulgação dos resultados	a partir de 18/09/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [jose.mendonca@ifsuldeminas.edu.br](mailto:jose.mendonca@ifsuldeminas.edu.br)

6.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenação dos Laboratórios de Industrialização e de Classificação de Café em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 31 de agosto de 2023.

**Renato Aparecido de Souza**  
**Diretor Geral - IFSULDEMINAS**  
**Campus Muzambinho**

## ANEXO I

### Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_, registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 31/08/2023 15:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384207

Código de Autenticação: 0fffe2c26f

